



**EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO TÉCNICO EM  
AGROPECUÁRIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA  
- 2º SEMESTRE DE 2016**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA – *CAMPUS* FLORESTAL  
CENTRAL DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE FLORESTAL- CEDAF**

Estarão abertas, do dia 21/11 até o dia 02/12 de 2016, a inscrição e matrícula para o processo de preenchimento de 50 (Cinquenta) vagas do Ensino Técnico à Distância oferecido através da Rede e-Tec Brasil pela UFV – *Campus* Florestal / Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal – CEDAF, conforme orientações que se seguem.

**1. VAGAS**

1.1. A CEDAF - *Campus* Florestal oferecerá 50 vagas distribuídas conforme os quadros a seguir:

**Quadro 1 – Distribuição das vagas por curso e polo.**

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Pólo	Duração
Técnico em Agropecuária	50	Ensino Médio completo 18 anos completos	Luís Eduardo Magalhães - BA	2 anos = (4 semestres)

1.2. De acordo com a distribuição de vagas do Quadro 1, serão selecionados os 50 primeiros candidatos que se inscreverem em conformidade com o item 2, entregarem seus documentos no polo de apoio presencial de acordo com o item 3 deste edital.

1.3. Ao concluir o curso Técnico em Agropecuária, na modalidade à distância, o aluno fará jus ao diploma de Técnico expedido pela CEDAF/UFV – *campus* Florestal e ao respectivo histórico escolar. Para tanto deverá apresentar comprovação de conclusão do ensino médio.



## 2. INSCRIÇÕES

2.1. **Período:** 21/11 a 02/12 de 2016.

2.2. **Valor:** Gratuito

2.3. **Local:** A inscrição e matrícula deverão ser feito no Centro de treinamento da ABAPA, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 no seguinte endereço.

Cidade	Endereços
Luís Eduardo Magalhães - BA	<b>Centro de Treinamento da Abapa.</b> Associação Baiana dos Produtores de Algodão Rua JK, nº 3270, Chácara Botelho II Luís Eduardo Magalhães – BA /CEP 47850-000 Tel.: (77) 3639-9000

2.4. A inscrição só será confirmada após o recebimento de todos os documentos necessários para efetivação da matrícula de acordo com o item 3 deste edital.

2.5. A falta de quaisquer documentos descritos no item 3 deste edital, implica na exclusão imediata do candidato.

2.6. O candidato que tiver sido desligado da UFV *Campus* Florestal - CEDAF, por motivo disciplinar, não poderá se inscrever no Processo Seletivo por um período de 5 (cinco) anos, a partir da data do desligamento. O candidato que, em uma dessas situações, se inscrever e for aprovado, será impedido de se matricular, ou será excluído do curso, tão logo fique caracterizada a fraude.

2.7. A inscrição do candidato implica a aceitação de todos os termos deste edital, que estará disponível na internet no endereço [www.cedaf.ufv.br](http://www.cedaf.ufv.br).

2.8. O telefone e e-mail para contato com a CEDAF 2015 são: tel.:(31) 3536-3377 e 31 3536 2261 e-mail [comunicacao\\_ead@hotmail.com](mailto:comunicacao_ead@hotmail.com).

2.9. Poderá se inscrever neste Processo de Seleção o candidato que possui no mínimo o Ensino Médio Completo e já ter completado 18 anos.



### 3. MATRÍCULA

3.1. As matrículas serão realizadas concomitantemente com a inscrição e apenas após o recebimento dos documentos necessários listados no item 3.2. Os documentos deverão ser entregues no pólo de apoio presencial de Luís Eduardo Magalhães – BA, nos mesmos dias e horários listados.

**Quadro 2 – Endereços para entrega de documentos**

Cidades	Endereços
Luís Eduardo Magalhães - BA	<b>Centro de Treinamento da Abapa.</b> Associação Baiana dos Produtores de Algodão Rua JK, nº 3270, Chácara Botelho II Luís Eduardo Magalhães – BA /CEP 47850-000 Tel.: (77) 3639-9000

3.2. Para efetivação da matrícula será necessário uma **FOTO 3x4** e a entrega da **CÓPIA** dos seguintes documentos:

- Ficha de matrícula
- Histórico escolar **AUTENTICADO**,
- Certidão de Nascimento ou Casamento,
- CPF,
- Identidade,
- Título de eleitor com comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral,
- Certificado de Reservista (para aprovados do sexo masculino com mais de 18 anos)
- Comprovante de Residência atualizado.

3.3. Mais informações sobre a realização da matrícula que forem necessárias aos candidatos aprovados serão divulgadas no site <http://www.die.caf.ufv.br/> e nos polos.



#### **4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. As disposições e instruções contidas na ficha de inscrição, manuais, folder, cartazes, constituem normas que passarão a integrar o presente edital. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFV Campus de Florestal - CEDAF.

4.2. A oferta de vagas fica condicionada ao preenchimento das turmas, descentralização e repasse de recursos do Governo Federal.

4.3. A aula inaugural está prevista para o dia 17/12/2016 no Polo de Luis Eduardo Magalhães, no centro de treinamento da ABAPA, no horário de 14:00.

4.4. O reinício das aulas após recesso de final de ano está previsto para o dia 13/02/2017, via ambiente virtual de aprendizagem SAPIENS.

Florestal, 18 de Novembro de 2016.

Adilson de Castro Antônio  
Coordenador Geral do e-TEC na UFV  
*Campus Florestal - CEDAF*